



Prefeitura doará terrenos para ampliação do Hospital Evangélico



A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim doará dois terrenos ao Hospital Evangélico do município

(Heci) para a ampliação das instalações da instituição, a ser concretizada dentro dos próximos

quatro anos, visando ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). **p. 3**



Serviços de limpeza e irrigação até no fim de semana **p. 3**



Cachoeiro intensifica prevenção e combate à hanseníase **p. 4**



Inscrições para blocos carnavalescos são prorrogadas **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Prefeitura doará terrenos para ampliação do Hospital Evangélico

A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim doará dois terrenos ao Hospital Evangélico do município (Heci) para a ampliação das instalações da instituição, a ser concretizada dentro dos próximos quatro anos, visando ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O prefeito Victor Coelho assinou, em seu gabinete, na tarde desta segunda-feira (21), o projeto de lei que autoriza a cessão das áreas. A matéria será encaminhada, nesta terça (22), à Câmara Municipal, para aprovação.

A assinatura do projeto contou com a presença do presidente do Heci, Elizeu Crisóstomo de Vargas; do superintendente do hospital, Wagner Medeiros Júnior; e do diretor clínico, José Zago Pulido.

“Estamos dando um passo importante para fortalecer, ainda mais, a saúde em Cachoeiro. Com essa doação, pleiteada há tantos anos, o Hospital Evangélico estará mais perto de concretizar seu projeto de ampliação”, avaliou Victor Coelho.

Elizeu Crisóstomo destacou o empenho da atual gestão da prefeitura. “O mais importante é que teremos mais condições para continuar a garantir o atendimento às demandas de saúde da região”, ressaltou ele.



O prefeito Victor Coelho assinou nesta segunda (21) o projeto de lei para doação das áreas

Bairros recebem serviços de limpeza e irrigação no fim de semana

No último fim de semana, equipes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) realizaram ação especial de limpeza e de irrigação de canteiros em diferentes regiões de Cachoeiro.

No sábado (19), elas receberam servidores da Semsur, que contaram com suporte de caminhões e máquinas, os bairros Zumbi, Ibitiquara (nas imediações do Tiro de Guerra), Agostinho Simonato e Rui Pinto Bandeira. Houve capina, varrição e remoção de entulho.

No mesmo dia, foram irrigados o canteiro central da avenida Francisco Lacerda de Aguiar, o canteiro da Praça da Paz (no bairro Arariguaba) e o canteiro da avenida Beira Rio, dentre outros.

Ainda no sábado, outras equipes fizeram lavagem com carro-pipa na praça Jece Valadão, no bairro Coronel Borges. Já no domingo (20), esse serviço foi realizado no centro da cidade, na rua Coronel Francisco Braga, na praça Pedro Cuevas Júnior e na rua Brahim Antônio Seder.

Ainda durante o fim de semana, a Semsur reforçou o trabalho de varrição na região central.



O bairro Zumbi foi um dos atendidos pela equipe da Semsur no sábado (19)

Cachoeiro intensifica prevenção e combate à hanseníase



Unidades de saúde terão palestras e avaliação clínica

Neste mês, entre os dias 25 e 31, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro realizará ações do Janeiro Roxo, campanha nacional de combate à hanseníase. Os objetivos são promover o diagnóstico precoce, orientar o tratamento correto, além de difundir informações e desfazer preconceitos relacionados à doença.

Além dos atendimentos rotineiros realizados pelo Programa Municipal de Controle da Hanseníase, profissionais de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município realizarão palestras e avaliação médica e de enfermagem em pacientes com suspeita da doença.

“A hanseníase tem sintomas iniciais bem discretos. Muitas vezes, são notados apenas quando a pessoa já apresenta uma perda sensitiva, por exemplo. O diagnóstico precoce é fundamental para prevenção de riscos e sequelas para o paciente, por isso, é importante orientar quanto aos sintomas e prevenção”, frisa a secretária Municipal de Saúde, Lucíara Botelho.

Hanseníase

A hanseníase é uma doença infecciosa causada por bactéria. A transmissão acontece

de pessoas doentes sem tratamento para pessoas saudáveis, pelas vias aéreas, por meio da tosse, espirro ou fala.

Entre os sintomas, estão: surgimento de caroços e placas em qualquer local do corpo e a diminuição da força muscular. Também surgem manchas esbranquiçadas ou avermelhadas na pele, podendo ter alteração da sensibilidade para calor, frio, dor e, até mesmo, o toque. Em algumas áreas, pode haver diminuição do suor e de pelos. Sensações de formigamento, físgadas ou dormência nos pés e mãos são outros sinais.

Diagnóstico e Tratamento

O diagnóstico precisa ser feito o quanto antes. Quanto mais cedo o tratamento for iniciado, menores são as agressões aos nervos e é possível evitar complicações. O paciente que inicia o tratamento não transmite a doença a familiares, amigos, colegas de trabalho ou escola.

O tratamento da hanseníase é simples. Em qualquer estágio da doença, o paciente recebe, gratuitamente, os medicamentos para ingestão via oral. Seguindo corretamente o tratamento que leva de seis meses a um ano, o paciente fica curado.

Confira o cronograma das atividades nas UBS

Dia 25 – Palestra de prevenção e combate à Hanseníase e consulta médica

Coramara - 7h30 às 13h
Amaral - 8h
Recanto - 7h30

Dia 28 - Palestra de prevenção e combate à Hanseníase e consulta médica

Zumbi - 7h30 às 15h30
Burarama - 7h30 às 13h
Coutinho - 7h30
Gironda - 10h
Itaoca - 8h30

Dia 29 - Palestra de prevenção e combate à Hanseníase e consulta médica

Soturno - 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30
Córrego dos Monos - 8h30, com café da manhã.
Alto União - 8h30

Dia 30 - Palestra de prevenção e combate à Hanseníase e consulta médica

Gilson Carone - 8h e 13h
Valão - 8h
Vila Rica - 8h
Aeroporto - 8h
Novo Parque - 9h
Conduru - 8h
Otton Marins - 7h20
São Vicente - 8h às 12h e de 13h às 15h

*Praça Jerônimo Monteiro - das 8h às 11h, panfletagem para esclarecimento da população sobre a doença e atendimento.

Dia 31 - Palestra de prevenção e combate à Hanseníase e consulta médica

Parque Laranjeira - 8h
Aquidaban - 8h
Independência - 8h às 11h
Monte Verde - 13h às 16h
IBC - 8h

Inscrições para blocos carnavalescos são prorrogadas

As agremiações e blocos carnavalescos de Cachoeiro ganharam mais tempo para participar do chamamento público para seleção de propostas para o desfile de carnaval deste ano. As inscrições foram prorrogadas até o próximo dia 30.

Os representantes dos grupos interessados devem se inscrever diretamente no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), na rua Vinte e Cinco de Março, de segunda a sexta, das 9h às 18h.

O edital foi lançado há um mês e as inscrições terminariam na última sexta-feira (18). “Em contato com membros das agremiações que nos procuraram, percebemos que eles precisariam de um tempo maior para reunir a documentação exigida. Por esse motivo, decidimos estender o prazo”, explica a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

O objetivo da chamada pública é o de selecionar até cinco grupos. A data e o local para realização do desfile carnavalesco serão definidos pela Secretaria de Cultura e Turismo (Semcult) com base no resultado do processo de seleção.

O edital pode ser acessado no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br), na área da Semcult (abas ‘Secretaria’, ‘Cultura e Turismo’ e ‘Editais’).

Outros concursos

Outros concursos relacionados ao carnaval cachoeirense estão com inscrições abertas. Para o que escolherá o Rei Momo e a Rainha do Carnaval, o prazo irá até o dia 31 deste mês. O evento acontecerá na Praça de Fátima, no dia 3 de março. Os vencedores receberão o prêmio de R\$ 1.500,00 cada.

Já o concurso de fantasias, que conta com as categorias Originalidade (que premiará o 1º lugar com R\$ 2,5 mil; o 2º, com R\$ 2 mil; e o 3º, com R\$ 1,5 mil) e Luxo (que premiará o 1º



As inscrições podem ser feitas até o dia 30 deste mês

lugar com R\$ 3,5 mil; o 2º, com R\$ 3 mil; e o 3º, com R\$ 2,5 mil), será no dia 4 de março, também na Praça de Fátima. Os interessados deverão se inscrever, também, até o próximo dia 31.

Aqueles que desejam participar do 6º Concurso de Marchinhas - Raul Sampaio Cocco têm até o dia 30 de janeiro para realizar a inscrição. O evento será na Praça de Fátima, no dia 3 de

março. O autor da marchinha vencedora receberá prêmio de R\$ 3.500,00, enquanto o segundo e o terceiro colocados ganharão R\$ 3.000,00 e R\$ 2.500,00, respectivamente. Podem participar pessoas de qualquer lugar do país.

Os editais e anexos desses concursos também estão disponíveis no site da prefeitura. Mais informações pelo telefone (28) 3155-5334.

Agersa promove audiência pública nesta terça-feira (22)

Nesta terça-feira (22), a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa) realizará audiência pública para apresentar as ações que desenvolveu em 2018. Será às 19h, no auditório da Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acisci) do município.

A autarquia municipal atua na fiscalização e regulação dos serviços de transporte coletivo e de água e esgoto, concedidos pelo município.

Na área de saneamento, a agência apresentará, dentre outros dados, os resultados do projeto Tratar, dedicado a separar a rede de esgoto da rede pluvial, para redução do lançamento de dejetos no Rio Itapemirim e demais corpos hídricos.

“Mais de 36 quilômetros de redes já foram conectados ao sistema de tratamento. Para 2019, estamos prevendo a execução de obras em 45

trechos, que somarão, aproximadamente, 11.029 metros de redes, visando à extinção de pontos de lançamentos diretos de esgoto na drenagem e em curso hídrico”, antecipa o diretor-presidente da Agersa, Vanderley Teodoro de Souza.

Quem comparecer à audiência, que se realiza em cumprimento à Lei Municipal nº 6537/2011, também poderá conhecer melhor as medidas tomadas pela autarquia em favor da qualidade do serviço de transporte público.

Serviço: Audiência pública anual da Agersa

Dia 22 de janeiro, às 19h, no Auditório da Acisci - rua Bernardo Horta, 338, Guandu, em cima do Mercado Quincas Leão (Mercado da Pedra)



A autarquia municipal atua na fiscalização e regulação dos serviços de transporte coletivo e de água e esgoto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 22 de janeiro de 2019 - Nº 5746

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.279

CRIA A COMISSÃO TÉCNICA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar céleres as ações relativas aos projetos prioritários de Governo do município de Cachoeiro de Itapemirim, e;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC é responsável por captar recursos para o município, dando suporte aos projetos prioritários necessários para o desenvolvimento da cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a *Comissão Técnica* de Projetos Prioritários de Governo, de caráter provisório, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º As atribuições da comissão técnica serão, respectivamente:

- I** – Gerenciar os projetos prioritários de governo, assegurando que os mesmos estejam disponíveis para aplicação e execução;
- II** – Propor medidas e soluções para otimizar e aperfeiçoar os meios e métodos empregados na urbanização da cidade;
- III** – Elaborar relatórios mensais sobre os recursos próprios utilizados e os recursos captados na execução dos projetos elaborados
- IV** – Sugerir ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos novos projetos que tragam benefícios aos municípios;
- V** – Criar e garantir a execução do cronograma de viabilidade dos projetos de Governo;
- VI** – Coordenar os trabalhos dentro da comissão técnica, delegando funções aos servidores que compõe a equipe de projetos, para o perfeito cumprimento das atividades;
- VII** – Elaborar termo de referência/projeto básico e seus anexos dos projetos elaborados pela comissão, para envio à comissão de licitação;
- VIII** - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a

ser atribuídas.

Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de 7 (sete) membros, que deverão ser servidores públicos municipais.

§ 1º. A comissão Técnica será presidida por um dos representantes, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

§ 2º. A indicação dos membros será feita através de instrumento legal, para que sejam designados formalmente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4º Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 5º A Comissão Técnica de que trata o presente Decreto fica instituída com base no artigo 56 da Lei Municipal nº 7.516, de 04 de dezembro de 2017, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seu objetivo final.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.280

DEFINE E REGULAMENTA AS ESCALAS DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que disciplina o art. 183, XII e Parágrafo único da Lei 4.009/94 (Estatuto do Servidor Público de Cachoeiro de Itapemirim), onde cabe a administração pública, através de ato do Chefe do Poder Executivo, estabelecer os critérios que regulem as escalas dos servidores municipais, e ainda,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

CONSIDERANDO que as atividades profissionais desenvolvidas pelos servidores públicos que laboram na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, são realizadas em turnos ininterruptos de revezamento, com previsão legal no inciso XIV, do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a administração pública reconhece a particularidade do serviço realizado na posição de pé e sem intervalos, por diversos servidores públicos da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sendo mais conveniente que esses profissionais, desempenhem suas atividades diárias sob o regime de escalas de serviços ou plantões de forma ininterruptas, ficando a critério da necessidade diária e no emprego destes profissionais em locais e horários estratégicos de forma não estática, variando sempre de acordo com a demanda do serviço;

CONSIDERANDO que essas atividades desenvolvidas pelos servidores públicos da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, são consideradas insalubres, penosas e perigosas,

RESOLVE:

Art. 1º Quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas em que a jornada de trabalho seja igual ou superior a 12 horas ininterruptas, em que o servidor vier a laborar na posição em pé, sem intervalos, é facultada a autorização para o cumprimento de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições.

Parágrafo único. Ficará a critério do Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, definir as escalas de serviço e promover suas alterações de acordo com as demandas de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2019**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.448/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2019.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes (Interino)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 059/2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ACYR MATTOS AZEVEDO	SEMTRA	18/01/2019 à 18/03/2019	02-1355/2019
JUAN LOCATEL CHIPAMO	SEMAD/SGAD/ GAP	18/01/2019 à 18/03/2019	02-1183/2019
MAYLON NASCIMENTO RODY	SEMAD/SGAD/ GAP	18/01/2019 à 18/03/2019	02-1183/2019

PORTARIA Nº 060/2019**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 1.235/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedido ao servidor **JOSÉ RIGUETE GASPAS**, Marceneiro, lotado na SEMO, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 03 de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 061/2019**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANTONIO LUIZ XAVIER DO ROZARIO	2018/2019	21/01/2019	1.367/2019
CLAUDIA MARIA MORAES VIANA	2017/2018	25/02/2019	1.401/2019
JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA	2018/2019	21/01/2019	50.227/2018
NATALIA MARIA DALVI PENHA COSTA	2017/2018	25/02/2019	1.366/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 062/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA MARIA DALVI PENHA, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 014/2019 17/01/2019	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.	1- 36.393/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 063/2019**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a *transferência de lotação* da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS	SEMDES	SEMTRA	16/01/2019	2 – 1.179/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 064/2019**CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO GERAL ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 1.177/2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para elaboração do Inventário Geral Anual dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município e Aquisições de Materiais de Consumo adquiridos por esta Prefeitura no exercício de 2018, com suas movimentações de Entrada/Saídas e Estoque Atual, da Gerência de Almoarifado e Patrimônio.

Parágrafo único Para compor a Comissão de que trata o “caput” deste artigo, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, lotados na Gerência de Almoarifado e Patrimônio e Secretarias afins, cabendo ao primeiro a Presidência.

Wydson Lougon Moulin Neto - SEMAD
Norma Ieda Amista - SEMUS
Célia Maria Ventura Abreu - SEME
Marilene Gozzi Pereira - SEMDES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.025/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 065/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no sequencial nº 2 - 993/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** do servidor municipal abaixo mencionado, avaliado e promovido, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
AUGUSTO EDUARDO BASTOS RIBEIRO	SEMSUR	2015/2017	E	F	09/07/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizer jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 066/2019**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão Técnica de Projetos Prioritários de Governo*, com atribuições definidas em conformidade com o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 28.279/19, sendo eles os seguintes:

- I – Sara Nazareth Barra
- II – Waldinar Fortes Marques
- III – Kleber Vieira Martins
- IV – Josmar Luiz de Sant’Anna Júnior
- V – Israel Blanco Braz de Souza

§ 1º. A presente Comissão será presidida pela servidora *Sara Nazareth Barra*, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 2º A composição da Comissão Técnica, inicialmente, será a definida nesta portaria, podendo haver alterações em

sua composição conforme preceitua o artigo 3º do Decreto nº 28.279/19.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicação por incorreção da Dotação Orçamentária

ESPÉCIE: Contrato Nº 012/2019.

CONTRATADO: KLEDISON ALAN RAMOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação do projeto teatro infantil “Gutierrez, o Gambá que queria ser Cheiroso”, com 15 (quinze) apresentações nos dias 11/02/2019 a 20/02/2019, com 40 a 50 min. cada, para atender ao PROJETO TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM A LINGUAGEM E A CULTURA.

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.36.99

Ficha-Fonte: 3962-11110005

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.36.99

Ficha-Fonte: 3963-11110006

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2019.

SIGNATÁRIOS: Andréa Lugon Rigon – Secretária Municipal de Educação em Exercício e Kledison Alan Ramos – Contratado.

PROCESSO: Protocolo nº 41.266/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 015/2019.

CONTRATADA: VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

VALOR: R\$ 416.517,12 (Quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos do MDE CRECHE, MDE PRE ESCOLA E MDE, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02 - Desenvolvimento de Ensino

Ficha: 0003444

Funcional Programática: 1702.1236517362.132

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72 – Vale-Transporte
 Fonte: 1101005 MDE – CRECHE
 Órgão: Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 02 - Desenvolvimento de Ensino
 Ficha: 0003445
 Funcional Programática: 1702.1236517362.132
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72 – Vale-Transporte
 Fonte: 1101006 MDE – PRÉ ESCOLA
 Órgão: Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Educação
 Ficha: 0003614
 Funcional Programática: 1703.1236117362.127
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72 – Vale-Transporte
 Fonte: 11010001 MDE
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019.
SIGNATÁRIOS: Andréa Lugon Rigon – Secretária Municipal de Educação em Exercício, Jersílio Cypriano e Joaquim Antônio Carlette – Sócios da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 1-40.295/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VIAÇÃO SUDESTE LTDA.
OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME.
VALOR: R\$ 416.517,12 (Quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e doze centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.
PROCESSO: Prot. Nº 1-40.295/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00046/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo,

Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.
 A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.
				INFRAÇÃO
PPH0708	256230	CI00898575	28/11/2018	606-8/01
ODE9798	256230	CI00898637	28/11/2018	763-3/01
QRC7588	108100	PM40053615	28/11/2018	605-0/01
QRC7588	108100	PM40053623	28/11/2018	596-7/00
MQH0618	256230	CI00898581	29/11/2018	574-6/03
DNO3677	108100	PM40053726	30/11/2018	538-0/00
MTK2173	108100	PM40053730	30/11/2018	596-7/00
OYF4450	256230	CI00898729	03/12/2018	541-0/00
MQR5373	256230	CI00898644	30/11/2018	570-3/00
KVU1738	256230	CI00897795	29/11/2018	604-1/02
NVO1543	256230	CI00898854	30/11/2018	709-9/01
OGO2910	256230	CI00898855	30/11/2018	545-2/01
AYY4967	256230	CI00898817	29/11/2018	556-8/00
KRL8794	256230	CI00898826	30/11/2018	763-3/01
MSS4763	256230	CI00898833	03/12/2018	595-9/01
OQE8413	256230	CI00898740	04/12/2018	554-1/07
LVV7449	256230	CI00897270	10/12/2018	554-1/04
ODI6240	256230	CI00897500	10/12/2018	554-1/04
MTW6063	256230	CI00897797	03/12/2018	549-5/00
HNW0434	256230	CI00897800	12/12/2018	736-6/02
GMC6610	256230	CI00898770	10/12/2018	550-9/00
FXQ3555	256230	CI00898772	10/12/2018	550-9/00
MTW4991	256230	CI00898774	11/12/2018	763-3/01
MRV4864	256230	CI00898775	11/12/2018	554-1/04
ODN8741	256230	CI00898777	12/12/2018	763-3/01
MSX6923	256230	CI00898911	10/12/2018	545-2/06
MSV2998	256230	CI00898916	12/12/2018	550-9/00
OYF8365	256230	CI00898921	12/12/2018	763-3/01
ODB9014	256230	CI00898956	11/12/2018	554-1/01
MST1340	256230	CI00898959	13/12/2018	545-2/06
MQA6846	256230	CI00898587	12/12/2018	605-0/01
OYJ1398	108100	PM40073860	10/12/2018	554-1/01
MSX6589	108100	PM40073861	10/12/2018	554-1/01
OCZ2539	108100	PM40192556	13/12/2018	554-1/01

OYE1382	108100	PM40053886	12/12/2018	605-0/01
OYF4450	256230	CI00898270	21/11/2018	762-5/01
MRK8435	256230	CI00898271	21/11/2018	762-5/02
PPN5732	108100	PM40053725	26/11/2018	596-7/00
PPU3419	256230	CI00898716	23/11/2018	554-1/07
MRU7229	256230	CI00898567	27/11/2018	545-2/06
HFI0806	256230	CI00898802	23/11/2018	595-9/01
MQL7464	256230	CI00898593	20/12/2018	521-5/01
MSR7237	108100	PM40053805	14/12/2018	704-8/01
MRY6380	108100	PM40053806	14/12/2018	704-8/01
MRY6380	108100	PM40053807	14/12/2018	707-2/01
MSR7237	108100	PM40053808	14/12/2018	707-2/01
LOZ3226	256230	CI00898698	17/12/2018	763-3/01
MPM4090	256230	CI00898963	14/12/2018	554-1/01
MSM9439	108100	PM40073871	20/12/2018	546-0/00
OCX8438	108100	PM40073872	23/12/2018	550-9/00
ODA4326	256230	CI00898469	17/12/2018	550-9/00
OVJ9009	256230	CI00898782	13/12/2018	763-3/01
MTT4496	256230	CI00898789	17/12/2018	545-2/06
PPG4788	256230	CI00898791	17/12/2018	545-2/06
OVI8544	108100	PM40066910	23/12/2018	543-6/00
MSG8308	108100	PM40066916	24/12/2018	550-9/00
MTC1295	256230	CI00898799	18/12/2018	545-2/06
MRT7496	256230	CI00898800	18/12/2018	763-3/01
MSY0545	108100	PM40073862	19/12/2018	550-9/00
LQS8093	256230	CI00898976	18/12/2018	736-6/02
OYE1346	256230	CI00898977	18/12/2018	545-2/06
MST3164	256230	CI00898978	18/12/2018	545-2/06
MQJ2082	256230	CI00898979	18/12/2018	545-2/06
MTY4165	256230	CI00898998	20/12/2018	599-1/00
ODK1809	256230	CI00899000	20/12/2018	554-1/01
APH6265	108100	PM40073865	20/12/2018	550-9/00
MTW2473	108100	PM40053819	15/12/2018	723-4/00
MRR2422	256230	CI00898927	18/12/2018	762-5/02
MQX8370	256230	CI00898928	18/12/2018	762-5/01
PPW7189	256230	CI00899002	14/12/2018	763-3/01
OYJ8344	256230	CI00899057	15/12/2018	545-2/01
MRT6445	256230	CI00899253	22/12/2018	554-1/04
OCY3681	256230	CI00899204	20/12/2018	763-3/01
MSE0876	256230	CI00899206	22/12/2018	554-1/01
HFC6939	256230	CI00899211	22/12/2018	763-3/01
PPY8845	256230	CI00898841	06/12/2018	763-3/01
PPB1266	256230	CI00898903	06/12/2018	556-8/00

KRC7302	256230	CI00898906	06/12/2018	545-2/01
MPO2644	256230	CI00898918	07/12/2018	570-3/00
OYE6259	256230	CI00898951	10/12/2018	545-2/06
LBW7377	256230	CI00898676	07/12/2018	763-3/01
PPG1140	108100	PM40073877	24/12/2018	545-2/01
MTI0176	256230	CI00898599	28/12/2018	520-7/00
PPV0297	256230	CI00898600	28/12/2018	763-3/01
ODL0993	256230	CI00898937	26/12/2018	556-8/00
ODT8633	256230	CI00899005	26/12/2018	545-2/01
LMA2727	256230	CI00899153	26/12/2018	545-2/06
PPZ4927	256230	CI00899155	26/12/2018	545-2/06
OVK4103	256230	CI00899157	26/12/2018	554-1/04
OVF8197	256230	CI00899254	24/12/2018	763-3/01
ODT7441	256230	CI00899213	26/12/2018	554-1/07
MSP5692	256230	CI00899218	27/12/2018	554-1/01
MPC6673	256230	CI00899228	28/12/2018	545-2/06
MSN8858	256230	CI00899234	28/12/2018	554-1/01
MTC7813	256230	CI00899236	28/12/2018	554-1/04
MSM8135	256230	CI00899161	27/12/2018	556-8/00
MQH0090	256230	CI00899163	27/12/2018	556-8/00
MTZ3068	256230	CI00899166	27/12/2018	556-8/00
KZQ9039	256230	CI00899170	28/12/2018	545-2/06

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Janeiro de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000057/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou

enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSO2246	256230	CI00897035	17/08/2018	545-2/06	195,23
MST0951	108100	PM40108359	17/08/2018	705-6/01	293,47
MPW0324	256230	CI00895793	20/08/2018	604-1/02	195,23
ODQ4426	256230	CI00897042	18/08/2018	545-2/06	195,23
MSQ1974	256230	CI00896444	22/08/2018	763-3/01	293,47
HNZ8985	256230	CI00897118	14/08/2018	570-3/00	130,16
PPO3993	108100	PM40107328	21/08/2018	604-1/02	195,23
MQN9490	256230	CI00897322	22/08/2018	583-5/00	195,23
MRP1004	256230	CI00897214	28/08/2018	605-0/01	293,47
MTO5231	256230	CI00897340	22/08/2018	583-5/00	195,23
MSR9408	256230	CI00897350	22/08/2018	583-5/00	195,23
PWA0285	108100	PM40107339	25/08/2018	573-8/00	293,47
MQP6540	108100	PM30722394	25/08/2018	604-1/02	195,23
ODP7588	256230	CI00896311	21/08/2018	763-3/01	293,47
PPG9801	108100	PM40107028	29/08/2018	538-0/00	130,16
PPS1016	256230	CI00896082	29/08/2018	763-3/01	293,47
PPH8414	256230	CI00897142	01/09/2018	554-1/01	195,23
HMM6941	256230	CI00890793	03/09/2018	545-2/01	195,23
LLA5634	256230	CI00896086	04/09/2018	552-5/00	130,16
PPH8418	256230	CI00896587	31/08/2018	762-5/01	293,47
PPS1056	256230	CI00896936	03/09/2018	596-7/00	1467,35
GTH9299	256230	CI00896271	31/08/2018	545-2/01	195,23
MRP1004	256230	CI00897372	04/09/2018	763-3/01	293,47
MSM5499	256230	CI00895895	04/09/2018	545-2/06	195,23
MQU6024	256230	CI00895896	04/09/2018	605-0/01	293,47
NZA0636	108100	PM40107536	30/08/2018	596-7/00	1467,35
MOX8021	108100	PM40107064	29/08/2018	604-1/02	195,23
MPP9644	108100	PM40107538	30/08/2018	604-1/02	195,23
MRT6673	108100	PM40107540	30/08/2018	596-7/00	1467,35
MRW0253	256230	CI00897451	01/09/2018	755-2/01	195,23
PPC6398	108100	PM40108298	31/08/2018	604-1/02	195,23
MTZ2919	108100	PM40108300	31/08/2018	604-1/02	195,23
PPL9801	108100	PM40107756	05/09/2018	596-7/00	1467,35
ODT8508	108100	PM40107757	05/09/2018	587-8/00	130,16

MSM8596	108100	PM40107760	07/09/2018	704-8/01	293,47
MRZ1209	256230	CI00895242	06/09/2018	547-9/00	130,16
PPV0417	256230	CI00896249	10/09/2018	545-2/01	195,23
MRF4977	256230	CI00896282	12/09/2018	545-2/01	195,23
OVH7210	256230	CI00096472	11/09/2018	605-0/01	293,47
ODP4005	256230	CI00896947	11/09/2018	545-2/01	195,23
MRV0534	256230	CI00897254	05/09/2018	604-1/02	195,23
MRH6930	256230	CI00897701	11/09/2018	554-1/04	195,23
ODS9057	256230	CI00897702	11/09/2018	545-2/02	195,23
MSE1953	256230	CI00896335	11/09/2018	548-7/00	195,23
ODH4617	256230	CI00897374	05/09/2018	554-1/01	195,23
MSG8162	256230	CI00897376	05/09/2018	545-2/06	195,23
MPZ4727	256230	CI00897381	05/09/2018	554-1/07	195,23
MRU4102	256230	CI00897391	10/09/2018	545-2/06	195,23
PPR6012	256230	CI00897393	10/09/2018	543-6/00	130,16
MTC7339	256230	CI00897412	12/09/2018	763-3/01	293,47
MRQ0448	256230	CI00897217	05/09/2018	518-5/01	195,23
MSP0014	256230	CI00897218	06/09/2018	545-2/06	195,23
MTQ1595	256230	CI00897223	06/09/2018	545-2/06	195,23
MQE3921	256230	CI00897225	11/09/2018	554-1/01	195,23
MRU6009	256230	CI00897236	11/09/2018	570-3/00	130,16
MQI1815	256230	CI00897237	11/09/2018	763-3/01	293,47
MPO6067	256230	CI00897502	11/09/2018	545-2/06	195,23
OVF9993	256230	CI00897553	11/09/2018	704-8/01	293,47
OVF9993	256230	CI00897554	11/09/2018	583-5/00	195,23
MST9325	256230	CI00897562	11/09/2018	583-5/00	195,23
MSW0769	256230	CI00897563	11/09/2018	556-8/00	195,23
MSU3326	256230	CI00897567	11/09/2018	763-3/01	293,47
ODO5973	256230	CI00897571	11/09/2018	545-2/01	195,23
MTS0067	256230	CI00897585	11/09/2018	583-5/00	195,23
MLQ7464	256230	CI00897586	11/09/2018	704-8/01	293,47
MLQ7464	256230	CI00897587	11/09/2018	583-5/00	195,23
ODK1852	256230	CI00897593	11/09/2018	583-5/00	195,23
MRF9783	256230	CI00897594	11/09/2018	545-2/01	195,23
MQZ9717	256230	CI00897597	11/09/2018	596-7/00	1467,35
MTB8559	108100	PM40107802	05/09/2018	612-2/00	293,47
ODA4251	256230	CI00897604	11/09/2018	604-1/02	195,23
MZT6539	108100	PM40130945	11/09/2018	542-8/03	293,47
MQY7881	108100	PM40108751	11/09/2018	545-2/01	195,23

OYG5774	108100	PM40107764	09/09/2018	723-4/00	130,16
MPT4996	108100	PM40108377	11/09/2018	546-0/00	130,16
KOP3307	256230	CI00895762	05/06/2018	604-1/02	195,23
PPN5673	256230	CI00895898	12/09/2018	552-5/00	130,16
JMN9069	256230	CI00896279	12/09/2018	545-2/01	195,23
MSL7090	256230	CI00897703	12/09/2018	545-2/06	195,23
MPW0611	256230	CI00897399	12/09/2018	605-0/01	293,47
MTA7139	256230	CI00896088	18/09/2018	554-1/04	195,23
MTK4286	256230	CI00896340	12/09/2018	763-3/01	293,47
GVG1958	256230	CI00897229	13/09/2018	762-5/02	293,47
MQM4986	256230	CI00897231	14/09/2018	545-2/07	195,23
ODH6091	256230	CI00897233	18/09/2018	554-1/04	195,23
PPL6904	256230	CI00897238	18/09/2018	570-3/00	130,16
AME4993	256230	CI00897506	13/09/2018	554-1/01	195,23
MRS2739	256230	CI00897512	13/09/2018	556-8/00	195,23
MSL7090	256230	CI00897519	14/09/2018	545-2/06	195,23
OYF0955	256230	CI00897520	14/09/2018	545-2/06	195,23
MQA7330	256230	CI00897708	16/09/2018	604-1/02	195,23
PPD9919	256230	CI00896342	12/09/2018	763-3/01	293,47
OCX0705	256230	CI00897801	14/09/2018	554-1/01	195,23
ODQ1586	256230	CI00897802	14/09/2018	554-1/01	195,23
OYF0955	256230	CI00897808	14/09/2018	545-2/06	195,23
MSU8398	256230	CI00897810	14/09/2018	554-1/01	195,23
PPJ6314	256230	CI00897853	14/09/2018	763-3/01	293,47
ODK1450	256230	CI00897857	17/09/2018	763-3/01	293,47
MTG6310	256230	CI00897860	18/09/2018	763-3/01	293,47
MQN2636	256230	CI00897862	17/09/2018	763-3/01	293,47
OVF1386	256230	CI00897865	17/09/2018	763-3/01	293,47
PPN4144	256230	CI00897869	17/09/2018	763-3/01	293,47
OYE4260	256230	CI00897871	18/09/2018	763-3/01	293,47
MQA6414	256230	CI00897878	19/09/2018	763-3/01	293,47
HLQ1880	256230	CI00897711	19/09/2018	543-6/00	130,16
OCX5407	256230	CI00897719	24/09/2018	763-3/02	293,47
MQD9091	256230	CI00897881	19/09/2018	595-9/01	1467,35
MTW0084	256230	CI00897889	20/09/2018	554-1/04	195,23
MPT7829	256230	CI00897890	20/09/2018	762-5/01	293,47
MQJ6228	256230	CI00897892	20/09/2018	763-3/01	293,47
PPD5002	256230	CI00897894	20/09/2018	763-3/01	293,47
ODB5781	256230	CI00897895	20/09/2018	763-3/01	293,47

PPY8373	256230	CI00897898	24/09/2018	763-3/01	293,47
ODS8038	256230	CI00897899	24/09/2018	762-5/01	293,47
PPK6316	256230	CI00897951	24/09/2018	763-3/01	293,47
PPX6397	256230	CI00897955	24/09/2018	595-9/01	1467,35
PPD3072	256230	CI00897956	24/09/2018	763-3/01	293,47
OCY2918	108100	PM40107783	14/09/2018	604-1/02	195,23
PPN4334	108100	PM40107810	16/09/2018	612-2/00	293,47
MTQ0646	256230	CI00896091	19/09/2018	545-2/06	195,23
MST3172	256230	CI00897239	19/09/2018	545-2/06	195,23
MSG0204	256230	CI00897245	21/09/2018	556-8/00	195,23
OYF8337	256230	CI00897248	21/09/2018	763-3/01	293,47
OCW5578	256230	CI00897609	15/09/2018	703-0/01	293,47
OCW5578	256230	CI00897610	15/09/2018	583-5/00	195,23
OYF5145	256230	CI00897823	21/09/2018	547-9/00	130,16
PPN3368	256230	CI00897825	21/09/2018	545-2/06	195,23
MRA7377	256230	CI00897831	26/09/2018	554-1/07	195,23
MRL8966	108100	PM40108445	13/09/2018	604-1/02	195,23
OCV3297	256230	CI00896290	24/09/2018	556-8/00	195,23
JVD7074	256230	CI00897415	18/09/2018	763-3/01	293,47
MST5050	256230	CI00897657	20/09/2018	538-0/00	130,16
MQQ9992	256230	CI00897902	19/09/2018	583-5/00	195,23
PPV6712	256230	CI00897906	19/09/2018	545-2/01	195,23
MPT4996	256230	CI00897908	23/09/2018	545-2/01	195,23
MQI0508	256230	CI00897924	27/09/2018	703-0/01	293,47
MQI0508	256230	CI00897925	27/09/2018	583-5/00	195,23
ODF5844	256230	CI00897928	27/09/2018	583-5/00	195,23
PPV9461	256230	CI00897930	27/09/2018	583-5/00	195,23
PPL4936	256230	CI00897959	25/09/2018	763-3/01	293,47
ODF5811	108100	PM40175603	17/09/2018	705-6/01	293,47
QRB5894	108100	PM40107077	21/09/2018	762-5/01	293,47
MRY9203	256230	CI00897523	19/09/2018	545-2/06	195,23
MSC4562	256230	CI00897534	25/09/2018	556-8/00	195,23
PPK6504	108100	PM40108660	24/09/2018	572-0/00	195,23
ODD7020	108100	PM40107921	24/09/2018	704-8/01	293,47
MSA1245	256230	CI00897961	25/09/2018	763-3/01	293,47
CIV8600	256230	CI00897962	26/09/2018	763-3/01	293,47
MSD6001	256230	CI00897963	26/09/2018	762-5/01	293,47
PYK1977	256230	CI00895245	26/09/2018	554-1/01	195,23
MTI0176	256230	CI00096477	26/09/2018	520-7/00	88,38

PPG4867	256230	CI00897258	25/09/2018	556-8/00	195,23
HOB5918	256230	CI00897464	25/09/2018	763-3/01	293,47
PPC3426	256230	CI00897465	25/09/2018	556-8/00	195,23
PPC3426	256230	CI00897466	25/09/2018	583-5/00	195,23
ODD1684	256230	CI00896009	28/06/2018	545-2/06	195,23
GWQ3870	108100	PM40050542	17/06/2018	545-2/02	195,23
MRR7444	256230	CI00896170	18/07/2018	554-1/04	195,23
HOJ1144	256230	CI00896220	19/07/2018	763-3/01	293,47
FVQ3325	256230	CI00896402	20/07/2018	554-1/04	195,23
LRZ3837	256230	CI00895880	10/07/2018	545-2/06	195,23
LUY6587	256230	CI00896253	22/07/2018	552-5/00	130,16
ODT2589	256230	CI00896383	27/07/2018	545-2/07	195,23
KVW8098	256230	CI00896407	23/07/2018	763-3/01	293,47
MRH2228	256230	CI00896631	27/07/2018	570-3/00	130,16
KSB5860	256230	CI00896636	30/07/2018	570-3/00	130,16
EVL4454	108100	PM40108874	26/07/2018	604-1/02	195,23
IVI3655	256230	CI00896425	04/08/2018	763-3/01	293,47
NJP1300	256230	CI00896076	07/08/2018	550-9/00	130,16
ODH7223	256230	CI00897027	02/08/2018	554-1/07	195,23
MSM0203	256230	CI00897032	03/08/2018	545-2/06	195,23
MUZ9650	256230	CI00897034	03/08/2018	547-9/00	130,16
QRB1061	108100	PM40107275	10/08/2018	604-1/02	195,23
PPW2022	256230	CI00896307	11/08/2018	763-3/01	293,47
OVH9480	256230	CI00896298	02/10/2018	612-2/00	293,47
MQH5929	256230	CI00897835	27/09/2018	554-1/01	195,23
MJX6703	256230	CI00096481	29/09/2018	763-3/01	293,47
JKV0997	256230	CI00897261	03/10/2018	555-0/00	130,16
MSA5748	256230	CI00897850	04/10/2018	554-1/01	195,23
MSU8489	256230	CI00897938	01/10/2018	583-5/00	195,23
MSN5843	256230	CI00897941	01/10/2018	583-5/00	195,23
MSR2402	256230	CI00897986	02/10/2018	595-9/01	1467,35
PPK1898	256230	CI00898106	07/10/2018	572-0/00	195,23
MQG0860	108100	PM40107149	06/10/2018	605-0/01	293,47
MSN1614	108100	PM40107949	05/10/2018	723-4/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Janeiro de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº7816

Reclamado: ENCOPELT PROJETOS ELETRICOS E TELEFONICOS LTDA ME
CNPJ: 03.831.867/0001-87

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SEMFA

Auto de Infração nº: 7816

Data da Lavratura: 30/04/2018

DESCRIÇÃO DO FATO:

O CONTRIBUINTE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ESTABELECIDOS NESTE MUNICÍPIO, ENQUADRADO NOS ITENS DA LISTA DE SERVIÇOS ACIMA DESCRITO, DEIXOU DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS ATRAVÉS DO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 44518/1, ENCAMINHADO POR AR EM 27/03/2018, PORÉM NÃO RECEBIDO, POR MOTIVO DE “NÃO EXISTENTE O NÚMERO”, SENDO ENTÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5555, NA DATA DE 11/04/2018, SEGUINDO EM ANEXO, SENDO PENALIZADO COM MULTA DE 100 UFCI, NOS TERMOS DO ART. 210, INCISO VII, “A” DA LEI 5394/2002. O VALOR DA UFCI É DE R\$18,05.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:

ARTS. 217 INCISO I E 218 INCISO I, III, IV DA LEI 5394/2002

PENALIDADES:

ART. 210, INC. VII “A” DA LEI 5394/2002, C/ ALTERAÇÕES POSTERIORES

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO APURADO:

TRIBUTOS(PERÍODO): 01/03/2013 A 28/02/20180.00
MULTA..:(ART. 210, INC. VII “A” DA LEI 5394/2) ..1,805.00
JUROS DE MORA...:()0.00
TOTAL.....:1,805.00

INTIMAÇÃO:Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES
Auditora Fiscal

TONNY CORRÊA MACHADO
Auditor fiscal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 051/2018 – SRP - ID 743907**. Objeto: Aquisição de veículos 1.6 e tipo pickup com cabine dupla, com reserva de cotas para ME/EPP. Lotes 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 1.140.800,00, em favor de ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI, 28.515.824/0001-13.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21/01/2019

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº. 001/2019**. Objeto: **Contratação de empresa para realização da 72ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **06/02/2019 até as 09h30min**. Data/horário da sessão pública: **06/02/2019 às 10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Adm. “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no *site* www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao, a partir das 17h30min do dia 23/01/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/01/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da Tomada de Preços nº 017/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a realização de serviços complementares de obra de construção de espaço de educação infantil padrão pro infância projeto tipo “B” localizada no bairro Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim/ES. DECLARA VENCEDORA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP**, para o lote único da TP 017/2018, no valor global de R\$ 425.990,97.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim, 21/01/2019.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da **Concorrência Pública nº 006/2018** - Proc.: 40.275/2017 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução dos Serviços de Manutenção e Melhoramento de Vias e Logradouros no Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES). Lote único, no valor global de R\$ 3.809.982,25, em favor da empresa **MFI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21/01/2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

AGERSA**PORTARIA Nº 001/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder à servidora **ELAINE DO NASCIMENTO KALE**, que exerce o cargo de **Contadora** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 07 de Fevereiro de 2019 a 08 de Março de 2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Janeiro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 002/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder à servidora **LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES**, que exerce o cargo de **Técnico em Regulação de Espaço Público** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 07 de Fevereiro de 2019 a 08 de Março de 2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Janeiro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 003/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder à servidora **TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**, que exerce o cargo de Diretor Técnico II, da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 01 de Fevereiro de 2019 a 02 de Março de 2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Janeiro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 004/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder à estagiária Thaysa Borges Barboza, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, no período de 01 de Fevereiro de 2019 a 02 de Março de 2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Janeiro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie:	1º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2018
Contratante:	AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim/ES
CNPJ Contratante:	03.311.730/0001-00
Contratada:	Soluções Serviços Terceirizados - Eireli
CNPJ Contratada:	09.445.502/0001-09
Objeto:	Prorrogação do Contrato Administrativo nº 010/2018, vigorando por mais 3 (três) meses, a contar de 24 de janeiro de 2019, encerrando-se em 23 de abril de 2019, conforme previsão da Cláusula 11.1 do Contrato.
Valor global:	R\$ 8.001,90 (oito mil e um reais e noventa centavos)
Valor mensal:	R\$ 2.667,30 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
Data da assinatura:	14/01/2019
Vigência do contrato:	03 (três) meses, a contar do dia subsequente a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município (17/10/2018), podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:	3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação
Signatários:	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Rosana Goldner Borges (Representante legal da Contratada).
Nº Processo:	Processo nº: 600/2019 (Protocolo AGERSA: 1374894)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de janeiro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

DATA CI**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019 – Pregão Eletrônico nº 20/2018 – ID: 746429

FORNECEDOR REGISTRADO: PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE VIRTUALIZAÇÃO.

Lote	Item	Descrição do objeto	Unid	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Servidores de Virtualização	Un	5	100.000,00	500.000,00
Valor total por extenso: Quinhentos mil reais.						

ÓRGÃO GERENCIADOR: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Pedro Pereira Lopes Meirelles Padilha – Proprietário Pedro Pereira Lopes Meirelles Padilha ME.

PROCESSO: 45-42.917/2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 019/2019.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 017/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º- O Art. 1º da Portaria nº 017/2019, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º - Onde se lê:

(...) *suspender o gozo de férias do servidor, Gustavo Moulin Costa, a partir de 14/01/2019, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.*

Leia-se:

(...) suspender o gozo de férias do servidor, Gustavo Moulin Costa, a partir de 15/01/2019, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 020/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº. 007/2019, a partir de 15/01/2018, em virtude ao retorno do titular às atividades do cargo em comissão de Procurador Legislativo Geral.

Art. 2º - Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 021/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Allan Ferreira, a partir de 31/01/2019:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	EDSON LOURENÇO	AGP 06	Interna
02	IZABELA PAULA G. SABADINI	AGP 08	Externa
03	JACQUELINE P. BLUNCK	AGP 06	Interna
04	MARCOS ANTONIO QUINTO	AGP 06	Interna
05	SÉRGIO ANTONIO PINHEIRO	AGP 06	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 022/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a partir de 31/01/2019:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CRISTIANO MAIFRED SILVÉRIO	AGP 02	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 023/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 31/01/2019:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ILTON CONSTANTINO S. MARTINS	AGP 11	Externa
02	JESSICA GRILLO BLUNCK	AGP 02	Interna
03	CLAYTON ESTEFANATO DE FRANÇA	AGP 09	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 024/2018.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), lotados no Gabinete da Vereadora Renata Fiório, a partir de 31/01/2019:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CARLOS ALBERTO MARTINS MADELLA JUNIOR	AGP 08	Externa
03	HADRIEL DOMIGUES CALDEIRA	AGP 16	Externa
04	LUCÍLIA RIBEIRO STANZANI	AGP 15	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 025/2019.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSESSORES DE GABINETE PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores de Gabinete Parlamentar, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
LAIS SECCHIM VOLPATO	02/02/2018 a 01/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	06/03/2019
MIQUÉIAS CARVALHO FONSECA	02/01/2018 a 01/01/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	06/03/2019
MARINELSON MARTINS	02/02/2018 a 01/02/2019	04/02/2018 a 05/03/2019	06/03/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio